PROJETO DE LEI Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama, para o Exercício de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Capítulo I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° - O Orçamento Geral do Município de Buritama para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 86.900.135,00 (Oitenta e Seis Milhões, Novecentos Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), sendo destinados:

ÓRGÃOS DE GOVERNO	VALOR
01. Poder Legislativo	2.847.000,00
02. Poder Executivo	70.117.920,00
03. Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM	8.765.215,00
04. Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente DE Buritama – SAAEMB	5.170.000,00
TOTAL	**86.900.135,00**

Art. 2º - A Receita do Governo do Município de Buritama será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, serviços e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos Anexos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, da portaria interministerial 163/2001 e suas alterações, da Portaria Conjunta STN/SOF nº: 05/2015, com os seguintes desdobramentos:

Capítulo II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - O Orçamento da Administração Direta e do Poder Legislativo para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 72.964.920,00 (Setenta e dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais), assim composto:

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**72.958.920,00**
1.1. Receita Tributária	10.525.000,00
1.2. Receita de Contribuições	1.200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	112.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

1.6. Receita de Serviços	350.000,00
1.7. Transferências Correntes	69.816.920,00
Deduções de Receitas	(9.478.000,00)
1.9. Outras Receitas Correntes	433.000,00
SUB TOTAL	**72.958.920,00**
2. RECEITAS DE CAPITAL	**6.000,00**
2.1. Transferência de Capital	6.000,00
2.2. Outras Receitas de Capital	00,00
SUB TOTAL	**6.000,00**
TOTAL GERAL	**72.964.920,00**

Parágrafo Único – A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R$):

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Por Órgãos da Administração
Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Poder Legislativo	2.847.000,00
02. Poder Executivo	70.117.920,00
TOTAL	**72.964.920,00**

II- CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO	VALOR
01- Legislativo	**1.030.000,00**
01.01- Corpo Legislativo	1.030.000,00
01.031.0001-2001- Manutenção do corpo legislativo	1.030,000,00
01.02- Secretaria	**1.817.000,00**
01.031.0002-1002-Aquisição de equip. Câmara Municipal	100.000,00
01.031.0002-1132-Reformas e Ampl. Prédio da Câmara Municipal	95.000,00
01.031.0002-2002-Manutenção Secretaria da Câmara Municipal	1.622.000,00
TOTAL	**2.847.000,00**

ESPECIFICAÇÃO – PODER EXECUTIVO	VALOR
02- Executivo	
02.01- Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho	**2.201.500,00**

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

04.122 – Administração Geral	2.201.500,00
02.02-Dep.Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos	**5.644.500,00**
04.123 – Administração Financeira	3.979.500,00
28.843 – Serviços da Divida Interna	1.305.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	360.000,00
02.03- Dep. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	**2.380.000,00**
15.452 – Serviços Urbanos	2.380.000,00
02.04- Dep. Municipal de Educação Básica	**7.286.000,00**
12.361 – Ensino Fundamental	4.107.000,00
12.365 – Ensino Infantil	3.179.000,00
02.05- Divisão de Educação Básica – FUNDB	**9.480.000,00**
12.361 – Ensino Fundamental	5.402.000,00
12.365 – Ensino Infantil	4.078.000,00
02.06- Divisão de Educação Complementar	**1.396.000,00**
12.306 – Alimentação e Nutrição	1.396.000,00
02.07-Dep.Municipal de Cultura e Turismo	**2.217.000,00**
13.392 – Difusão Cultural	528.000,00
13.695 – Turismo	1.689.000,00
02.08- Departamento Municipal de Saúde	**23.125.000,00**
10.122 – Administração Geral	3.362.000,00
10.301 – Atenção Básica	5.508.500,00
10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial	11.254.000,00
10.303 – Suporte profilático e terapêutico	1.800.500,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00
02.09-Dep. de Desenv. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	**907.000,00**
04.121 – Planejamento e Orçamento	176.000,00
11.334 – Fomento ao Trabalho	72.500,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00
20.605 – Abastecimento	434.500,00
02.10-Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	**3.989.420,00**
08.122 – Administração Geral	1.267.600,00
08.241 – Assistência ao Idoso	37.800,00
08.243 – Assistência a criança e ao adolescente	98.500,00
08.244 - Assistência Comunitária	2.585.520,00
02.11-Departamento de Esporte e Lazer	**783.500,00**

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

27.812- Desporto Comunitário	783.500,00
02.12- Departamento Municipal de Administração	**10.708.000,00**
04.122 – Administração Geral	9.500.000,00
12.364 – Ensino Superior	626.000,00
16.482 – Habitação	150.000,00
26.782 – Transporte Rodoviário	432.000,00
Total Geral	**72.964.920,00**

III - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Legislativa	2.847.000,00
04. Administração	15.857.000,00
08. Assistência Social	3.989.420,00
10. Saúde	23.125.000,00
11.Trabalho	72.500,00
12. Educação	18.788.000,00
13. Cultura	528.000,00
15. Urbanismo	2.380.000,00
16. Habitação	150.000,00
18.Gestão Ambiental	224.000,00
20. Agricultura	434.500,00
23. Comercio e Serviços (Turismo)	1.689.000,00
26. Transporte	432.000,00
27. Desporte e Lazer	783.500,00
28. Encargos Especiais	1.305.000,00
99. Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL	**72.964.920,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
031.Ação Legislativa	2.847.000,00
122- Administração Geral	11.701.500,00
123- Administração Financeira	3.979.500,00
241- Assistência ao Idoso	37.800,00
243- Assistência a Criança e ao Adolescentes	98.500,00
244- Assistência Comunitária	2.585.520,00
122- Administração Geral Saúde	3.362.000,00
301- Atenção Básica	5.508.500,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.254.000,00
303- Suporte profilático e terapêutico	1.800.500,00
305- Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

306- Alimentação e Nutrição	1.396.000,00
334- Fomento ao Trabalho	72.500,00
361- Ensino Fundamental	9.529.000,00
364- Ensino Superior	626.000,00
365-Ensino Infantil	7.237.000,00
392-Difusão Cultural	528.000,00
452- Serviços Urbanos	2.380.000,00
482- Habitação Urbana	150.000,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00
605- Abastecimento	434.500,00
695-Turismo	1.689.000,00
782- Transporte Rodoviário	432.000,00
812-Desporto Comunitário	783.500,00
843- Serviços da Divida Interna	1.305.000,00
999-Reserva de Contingência	360,000,00
Total Geral	**72.964.920,00**

V- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
DESPESAS CORRENTES	**69.046.920,00**
Pessoal e Encargos Sociais	35.091.600,00
Juros e Encargos da Divida Interna	20.000,00
Outras Despesas Correntes	33.935.320,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.558.000,00**
Investimentos	2.233.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00
Amortização da Divida	1.305.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**360.000,00**
Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL	**72.964.920,00**

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA - Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM.

Art. 4° - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 8.765.215,00 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais).

§ 1° - A Receita do IPREM será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**3.094.150,00**
Receitas de Contribuições	2.532.348,00
Receita Patrimonial	350.000,00
Outras Receitas Correntes	211.802,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	**5.671.065,00**
Contribuições – INTRA OFSS	3.418.792,00
Outras Receitas Correntes – INTRA OFSS	2.252.273,00
TOTAL	**8.765.215,00**

§ 2° - A Despesa do IPREM será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04. ADMINISTRAÇÃO	752.502,00
09. PREVIDENCIA SOCIAL	6.122.995,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	1.889.718,00
TOTAL	**8.765.215,00**

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	6.815.497,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.889.718,00
TOTAL	**8.765.215,00**

AUTARQUIA- Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB.

Art. 5° - O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 5.170.000,00 (Cinco Milhões cento e setenta mil reais).

§ 1° - A Receita do SAAEMB será realizada mediante arrecadação de receitas tributária, patrimonial, serviços e outras receitas correntes, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**5.170.000,00**
Receita Tributária	261.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00
Receita de Serviços	4.875.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

Outras Receitas Correntes	4.000,00
TOTAL	**5.170.000,00**

§ 2° - A Despesa do SAAEMB será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
04. ADMINISTRAÇÃO	777.500,00
17. SANEAMENTO	4.340.500,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	52.000,00
TOTAL	**5.170.000,00**

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
DESPESAS CORRENTES	4.904.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	266.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
TOTAL	**5.170.000,00**

Art. 6º - Na soma total do Orçamento Geral do Município, segue as especificações constantes do Anexo III, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
1. RECEITAS CORRENTES	**81.223.070,00**
1.1. Receita Tributária	10.786.000,00
1.2. Receita de Contribuições	3.732.348,00
1.3. Receita Patrimonial	492.000,00
1.6. Receita de Serviços	5.225.000,00
1.7. Transferências Correntes	69.816.920,00
Deduções	-(9.478.000,00)
1.9. Outras Receitas Correntes	648.802,00
2. RECEITA DE CAPITAL	**6.000,00**
2.1 – Transferências de Capital	6.000,00
2.2 – Outras Receitas de Capital	00,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	**5.671.065,00**
Contribuições INTRA-OFSS	3.418.792,00
Outras receitas correntes – INTRA OFSS	2.252.273,00
TOTAL	**86.900.135,00**

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
DESPESAS	**86.900.135,00**
01. Poder Legislativo	2.847.000,00
02. Poder Executivo	70.117.920,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

03. Instituto de Previdência Municipal – IPREM	8.765.215,00
04. Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Buritama – SAAEMB	5.170.000,00
TOTAL	**86.900.135,00**

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 7° - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Poder Executivo Municipal, e regulamentada por decreto.

Art. 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Realizar Operação de Créditos por antecipação da Receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Liquida, observadas as condições estabelecidas no art. 38, da Lei Complementar 101/00;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,00 % (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

III – A apuração do excesso de arrecadação e superávit financeiro de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme previsto na lei de diretrizes orçamentárias, e artigo 50 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2022, em quantas fontes de recursos forem necessárias, bem como reintegrá-las quando necessário, remanejar recursos entre órgãos ou unidades da administração direta e indireta, respeitado o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a ser calculado sobre o valor consignado individualmente.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto e o Poder Legislativo, por ato da Mesa, a reclassificar as receitas e despesas em razão das alterações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme alterações ocorridas em seu Sistema AUDESP, como também da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Os valores de programas, metas e ações estabelecidas nesta lei orçamentária para 2022 ficam convalidadas no plano plurianual 2022/2025 e na lei de diretrizes orçamentária para 2022.

Art.10 º - Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).

Art. 12 - Revogam se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de agosto de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
31-Ago-2021-16:56-000213-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 45/2021

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Tenho a honra de me dirigir a V.Exas., para encaminhar para apreciação e votação o Projeto de Lei, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2022, atendendo os dispostos da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, Lei 4320/64 e demais legislações vinculadas e em particular a Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Poder Público Municipal de Buritama-SP, segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo e gerenciamento dos planos e orçamentos possam manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas. Planejados com critérios adequados, os resultados tendem a possibilitar a continuidade das ações previstas. Paralelamente, com a finalidade de dar subsidio e sustentabilidade a este sistema de planejamento, continuamos com a definição participativa das metas e programas de Governo sob o controle social.

Conteúdo da matéria apresentada, conforme legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento.

O presente projeto de lei procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações em Saúde, Educação, Assistência Social, ampliação e conservação de serviços públicos de melhor infraestrutura, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais.

A partir da peça orçamentária aqui apresentada, esperamos dar continuidade às ações iniciadas, que tem sido um diferencial relevante na qualidade de vida do munícipe.

Foi estimado uma receita para o município no montante de R$.86.900.135,00 (Oitenta e Seis Milhões, Novecentos Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), divididos da seguinte maneira, sendo:

ÓRGÃOS DE GOVERNO	VALOR
01. Poder Legislativo	2.847.000,00
02. Poder Executivo	70.117.920,00
03. Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM	8.765.215,00
04. Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente DE Buritama – SAAEMB	5.170.000,00
TOTAL	**86.900.135,00**

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 214/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:59
Administrativo

Os princípios orçamentários visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são estabelecidos e disciplinados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina.

O orçamento conforme previsto no artigo 165 da CF, III, chamada abreviadamente de LOA, que deve ser elaborado e enviado ao Legislativo pelos respectivos governos executivos de cada esfera governamental, estabelecendo para o período de 1 (um) ano, a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo.

O orçamento deve ser uno, ou seja, cada ente governamental deve elaborar um único orçamento. Este princípio é mencionado no *caput* do art. 2º da Lei nº 4320, de 1964. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada nível: LOA.

A LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e as despesas de todos os Poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Este princípio é mencionado no *caput* do art. 2º da Lei nº 4320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da CF.

O exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem à previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no caput do art.2º da Lei nº 4320, de 1964. Segundo o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Conforme art. 165 da CF, a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por ARO, nos termos da lei.

O orçamento é instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita é disciplinada, em linhas gerais, pelos arts. 3º, 9º, 11, 35 e 57 da Lei nº 4320, de 1964, e os arts. 9º e 11 tratam especificamente da classificação da receita.

As Receitas Correntes, são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 214/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:59
Administrativo

De acordo com o § 1º do art.11 da Lei nº 4320, de 1964, classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

As Receitas de Capital, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, as Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Esta Proposta Orçamentária apresentada aos Senhores, visa compatibilizar e consolidar os programas de trabalho contidos nas propostas parciais apresentadas por cada órgão da Administração Pública, formando um documento de unidade técnica e expressão monetária que será encaminhado à apreciação do Legislativo. Compõe-se da mensagem, projeto de Lei do Orçamento Anual, tabelas explicativas contendo receita e despesa arrecadadas nos exercícios anteriores e previstas para o seguinte e a especificação dos programas de trabalho, custeados por dotações globais (art. 22, Lei 4.320/64).

O limite de Gastos com Pessoal, obedece ao limite estabelecido constitucionalmente e normatizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Nº 101/2000, a qual dispõe que as despesas totais com pessoal, correspondentes ao somatório das despesas de pessoal e encargos sociais da administração direta e indireta, não podem exceder a 54% da receita corrente líquida, estando dentro dos limites constitucionais.

A Administração Pública, é o conjunto de todos os órgãos públicos instituídos legalmente para a realização dos objetivos constitucionais do governo, seja nas esferas federal, estadual ou municipal, através da prestação de serviços, execução de investimentos, implementação de programas sociais e regulação de atividades de toda natureza em benefício do interesse público. É integrado pelos servidores públicos e deve atuar segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade (art. 37, CF). A Administração Pública é classificada em Administração Pública Direta e Indireta.

O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212, CF). Sendo que os recursos transferidos pelo FUNDEB, serão gastos no mínimo 70% com o pagamento das despesas com o Magistérios (salários e encargos).

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 214/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:59
Administrativo

A Saúde do Município, também tem sido vista como um importante ponto de atendimento à população, sendo que a obrigação de aplicação de recursos próprios é de 15,00% no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, sendo que os recursos aplicados atingem a casa dos 27,00%, procurando dar o melhor atendimento à nossa população.

Esperamos, assim, que este alinhamento, portanto, possa nos permitir criar novas possibilidades de desenvolvimento para a população mais carente, envolvendo aí a sua capacitação para o trabalho e formação para a cidadania. Esperamos, portanto, poder contar com o valioso apoio de vossa excelência na apreciação e aprovação deste importante projeto de lei.

Atenciosamente,

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-31-Ago-2021-16:56-000214-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 214/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 07:59
Administrativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Processo Legislativo	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01

OBJETIVO

Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a dilidade plenas condições de trabalho.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Numero de vereadores	VEREADORES	29,00	30,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Numero de vereadores	29,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.030.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Fiscalização Financeira e Orçamentária	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.02

OBJETIVO

Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, restruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação , concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, bem como construção, reformas, manutenção do prédio, aquisição de equipamento e manutenção e execução das demais despesas deste Poder.

JUSTIFICATIVA

Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente	UNIDADE UN	5,00	20,00
Manutenção da Unidade	PERCENTUAL	100,00	100,00
Obras ou Reformas	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Aquisição de Material Permanente	50,00
Manutenção da Unidade	100,00
Obras ou Reformas	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.817.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
COORDENAÇÃO SUPERIOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.01

OBJETIVO

1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades politicas e admnistrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades administrativas, proporcionando reestruturação administrativa, reposição inflacionária e salarial, como também a contratação de novos funcionários através de concurso público, processo seletivo, contratação temporária e esporádica. Treinamento de pessoal e aquisição de material permanente, como também as Ações do Almoxarifado, Secretaria, Setor Juridico, Municipal e pagamento dos Precatorios do Municipio.

JUSTIFICATIVA

1- Proporcionar admnistrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidadde admnistrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	10,00	10,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	10,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$2.201.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02

OBJETIVO

Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do munícipio.

JUSTIFICATIVA

Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	3,00	5,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	5,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$3.979.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA **N°**	0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02
OBJETIVO	
Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.	
JUSTIFICATIVA	
Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.	

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Amortização de dívidas	VALOR PAGO	400.000,00	1.430.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Amortização de dívidas	1.305.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.305.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	9999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02
OBJETIVO	
Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.	
JUSTIFICATIVA	
Trata-se de dotação para contigenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.	

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contigencia	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Reserva de Contigencia	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$360.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0042
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03

OBJETIVO

Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física e a conservação das estradas rurais e vicinais não pavimentadas; executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, localizações, locações, construções, reconstrução e melhoramentos das estradas e caminhos municipais, inclusive pontes e demais obras; manutenção das estradas rurais, pontes, linhas de tubos, canais, sangrias e limpeza de córregos de forma a garantir o tráfego de veículos e pessoas; construir e manter pontes na zona rural; executar serviços de topografia necessários às atividades do setor.

JUSTIFICATIVA

Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	4,00	5,00
Obras e Reformas Realizadas	QUANTIDADE	1,00	8,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	5,00
Obras e Reformas Realizadas	2,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$2.380.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.04

OBJETIVO

Manter o pleno funcionamento das creches do municipio, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento em creches do municipio para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças Atendidas	VAGAS	1.863,00	1.863,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Crianças Atendidas	1.863,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$7.286.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05

OBJETIVO

Manter o pleno funcionamento das creches do municipio, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e subvenções sociais.

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento em creches do municipio para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças Atendidas	VAGAS	1.863,00	1.863,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Crianças Atendidas	1.863,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$9.480.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ALIMENTANDO OS ALUNOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06

OBJETIVO

Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.

JUSTIFICATIVA

Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizadas	QUANTIDADE	1,00	1,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizadas	1,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.396.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.07

OBJETIVO

Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civilizatório; valorizar a diversidade cultural do município;
Na área do turismo: promover ações e programas voltados ao turismo local de forma sustentável; pesquisar, fomentar, implementar ações e divulgar o potencial do turismo ambiental, cultural e histórico do município.

JUSTIFICATIVA

Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	5,00	5,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	10,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$2.217.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08

OBJETIVO

Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores da saúde para contribuir com a formação adequada às necessidades de saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$3.362.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08

OBJETIVO

Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese dentária, atividades de prevenção e controle de doenças bucal, juntamente com a aquisição de equipamentos e realização de obras.

JUSTIFICATIVA

Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	6,00	6,00
Obras e Reformas Realizadas	QUANTIDADE	1,00	1,00
Procedimentos realizados	QUANTIDADE	255.000,00	255.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	6,00
Obras e Reformas Realizadas	1,00
Procedimentos realizados	255.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$5.508.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08

OBJETIVO

Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.

JUSTIFICATIVA

Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimentos realizados	QUANTIDADE	23.700,00	24.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Procedimentos realizados	24.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$11.254.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08
OBJETIVO	
Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.	
JUSTIFICATIVA	
Continuidade e manutenção ao atendimento da saude publica.	

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receitas Atendidas	QUANTIDADE	57.000,00	62.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Receitas Atendidas	60.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.800.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08

OBJETIVO

Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Habitantes Atendidos\Visitas	QUANTIDADE	45.000,00	45.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Habitantes Atendidos\Visitas	45.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNC	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0034
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.09

OBJETIVO

Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa;
Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos de controle e avaliação do desempenho da administração;
Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo e apoiar a agricultura familiar e promover políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar.
Estabelecer com os órgãos federais e estaduais de proteção ambiental critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no município Buritama; promover ações que resultem na conservação do meio ambiente e incentivar a produção sustentável de bens e serviços no município.
Pesquisar e implementar as ações que visem identificar projetos disponíveis em todas as esferas das secretarias estaduais e ministérios que possam trazer recursos ao município, através de convênios ou emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$907.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.10

OBJETIVO

Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede sócio assistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços estados; Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

JUSTIFICATIVA

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Familias atendidas	QUANTIDADE	2.868,00	2.868,00
Obras e Reformas Realizadas	QUANTIDADE	0,00	1,00
Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	290,00	290,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Familias atendidas	2.868,00
Obras e Reformas Realizadas	2,00
Pessoas Atendidas	290,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$3.890.920,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0038
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.10

OBJETIVO

Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).

JUSTIFICATIVA

Crianças e Adolescentes.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criança e adolescente atendidas	QUANTIDADE	160,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Criança e adolescente atendidas	200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$98.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
ESPORTE É SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0039
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11

OBJETIVO

Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.

JUSTIFICATIVA

Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas Realizadas	QUANTIDADE	1,00	1,00
Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	10.000,00	10.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Obras e Reformas Realizadas	1,00
Pessoas Atendidas	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$783.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
MORADIA COM QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12

OBJETIVO

Construir e reformar casas para familias carentes do municipio quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do municipio.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
TRANSPORTE DE QUALIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12

OBJETIVO

Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$352.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12

OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.

JUSTIFICATIVA

Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$626.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0041
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12

OBJETIVO

Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do setor de protocolo e arquivo; formular e executar as funções referentes à administração do patrimônio municipal; responsabilidade pelos serviços públicos, concernentes a manutenção e conservação dos próprios municipais; manutenção e conservação dos veículos da frota municipal e o planejamento de substituição e disponibilização dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	15,00	15,00
Suporte Administrativo	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	15,00
Suporte Administrativo	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$9.580.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Administrativo do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0026
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
ADMINISTRAÇÃO DO IPREM	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.01
OBJETIVO	
Manutenção do atendimento da unidade administrativa, conservação e aparelhamento das dependencias do IPREM.	
JUSTIFICATIVA	
Oferecer atendimento de qualidade aos servidores, aposentados, pensionistas, de auxilio doença, de salario maternidade e manter os arquivos e as obrigações do Instituito.	

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	PERCENTUAL	100,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Manutenção da Unidade	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$752.502,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Previdencia do IPREM	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0027
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
PREVIDENCIA DO IPREM	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.02
OBJETIVO	
Manutenção do atendimento das aposentadorias, pensões, auxilio doença, salario maternidade, restituições e sentenças judiciais dos usuarios do IPREM.	
JUSTIFICATIVA	
Atender aposentados, pensionistas, os auxilio doença, os salario maternidade, as restituições e as sentenças judiciais dos segurados do IPREM.	

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Nº Benefícios Atendidos	UN	100,00	100,00
Sentenças Cumpridas	UN	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Nº Benefícios Atendidos	0,00
Sentenças Cumpridas	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$6.122.995,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	7999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
PREVIDENCIA DO IPREM	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.02
OBJETIVO	
Manter uma Reserva de Contigencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.	
JUSTIFICATIVA	
Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.	

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Reservado	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Reservado	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.889.718,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0200
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
GABINETE DO DIRETOR	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.01

OBJETIVO

Manutenção de atividade

JUSTIFICATIVA

Manutenção de atividade

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	UN	20,00	20,00
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Equipamentos Adquiridos	30,00
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$186.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0201
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.02
OBJETIVO	
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	
JUSTIFICATIVA	
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira	

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Equipamentos Adquiridos	UN	1,00	1,00
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia	PERCENTUAL	97,00	97,00
Valor Liquidado	REAL	52.000,00	52.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Equipamentos Adquiridos	1,00
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total Autarquia	97,00
Valor Liquidado	52.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$643.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA	
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	
Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0203
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.03
OBJETIVO	
Manutenção da Unidade	
JUSTIFICATIVA	
Manutenção da Unidade	

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Equipamentos Adquiridos	UN	1,00	1,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	UN	7.900,00	7.900,00
Àrea Construída/Reformada	M2	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Equipamentos Adquiridos	1,00
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	7.900,00
Àrea Construída/Reformada	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$4.340.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
Processo Legislativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
29,00	Sessões - SL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.030.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.02
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
Fiscalização Financeira e Orçamentária		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição Equipam. Camara Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UNIDADE UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.132

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$95.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	SL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.622.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.01
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	04
SUBFUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	122
PROGRAMA		
COORDENAÇÃO SUPERIOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$30.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.016.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$155.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	123
PROGRAMA		
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
5,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$15.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.964.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02
FUNÇÃO		
ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	28
SUBFUNÇÃO		
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	843
PROGRAMA		
QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.305.000,00	VALOR PAGO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.305.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02
FUNÇÃO		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	99
SUBFUNÇÃO		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	999
PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	9999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA CONT.	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$360.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.03
FUNÇÃO		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	15
SUBFUNÇÃO		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	452
PROGRAMA		
ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0042

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
2,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$85.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
5,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.085.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
JSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.04
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	361
PROGRAMA		
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$50.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
10,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$48.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1.124,00	VAGAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$4.029.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.04
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$250.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$250.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
20,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$172.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$170.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
302,00	VAGAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.135.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
437,00	VAGAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.182.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.05
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	361
PROGRAMA		
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.124,00	VAGAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.402.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.05
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
739,00	VAGAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$4.078.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	**LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	306
PROGRAMA		
ALIMENTANDO OS ALUNOS		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0014

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.391.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.07
FUNÇÃO		
CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0020

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$20.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$508.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.07
FUNÇÃO		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	23
SUBFUNÇÃO		
TURISMO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	695
PROGRAMA		
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO AO TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0020

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$20.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$150.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.519.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.08
FUNÇÃO		
SAUDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	10
SUBFUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0015

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.362.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.08
FUNÇÃO		
SAUDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	10
SUBFUNÇÃO		
ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	301
PROGRAMA		
ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0018

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$5.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
6,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$15.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
255.000,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$5.488.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.08
FUNÇÃO		
SAUDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	302
PROGRAMA		
ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0019

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DA M.A.C.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
24.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$11.254.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.08
FUNÇÃO		
SAUDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	303
PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0021

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.800.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.08
FUNÇÃO		
SAUDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	305
PROGRAMA		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0022

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
45.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.191.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$9.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.09
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	121
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNC		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$176.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.09
FUNÇÃO		
TRABALHO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	11
SUBFUNÇÃO		
FOMENTO AO TRABALHO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	334
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNC		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$72.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.09
FUNÇÃO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	18
SUBFUNÇÃO		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	541
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNC		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$218.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO	2022
UNIDADE EXECUTORA	
DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE **N°**	02.09
FUNÇÃO	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **N°**	20
SUBFUNÇÃO	
ABASTECIMENTO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **N°**	605
PROGRAMA	
PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO A TRANSPARÊNC	
ÓDIGO DO PROGRAMA **N°**	0034

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$24.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$410.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.10
FUNÇÃO		
ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	122
PROGRAMA		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0037

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.267.600,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município;
Coletar e sistematizar informações relativas à incidência de violações de direitos e necessidades de proteção social da população;
Sistematizar informações sobre o funcionamento dos serviços e disseminação dessas informações junto às equipes responsáveis pela proteção social básica e especial;Estruturar equipe e estabelecer sistematicamente coleta de informações sobre o funcionamento dos serviços, visando ao acompanhamento das condições de sua oferta

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.10
FUNÇÃO		
ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	241
PROGRAMA		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0037

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$37.800,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao idoso (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.10
FUNÇÃO		
ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	243
PROGRAMA		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0038

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
200,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$98.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.10
FUNÇÃO		
ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0037

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$220.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Executar e implementar obras e instalações para melhoramento das edificações e equipamentos públicos do SUAS

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.500,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.157.300,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social;
Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do SUAS no município.

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$58.700,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.074.520,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça ou vínculos familiares e comunitários rompidos e violados necessitando ser retirado deste convívio.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$30.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer e dar autonomia através dos incentivos contribuindo para decisão do governo em sua realidade e necessidade local.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

NDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.868,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$44.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Implementação no desenvolvimento das famílias e no acompanhamento e efetivação dos instrumentos de controle do Programa Bolsa Família; Aprimorar e ampliar a gestão dos processos de inserção, cadastramento e atualização de cadastros para as famílias.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11
FUNÇÃO		
DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	27
SUBFUNÇÃO		
DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	812
PROGRAMA		
ESPORTE É SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0039

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$683.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0041

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$50.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
10,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$30.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$9.420.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12
FUNÇÃO		
EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	364
PROGRAMA		
PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.		
ÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0016

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$626.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12
FUNÇÃO		
HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	16
SUBFUNÇÃO		
HABITAÇÃO URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	482
PROGRAMA		
MORADIA COM QUALIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$150.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12
FUNÇÃO		
TRANSPORTE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	782
PROGRAMA		
TRANSPORTE DE QUALIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$352.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12
FUNÇÃO		
TRANSPORTE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	782
PROGRAMA		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0041

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$80.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO DO IPREM		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	03.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Administrativo do IPREM		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0026

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Equipamentos de Material Permanente para o IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
6,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

Manut/da Administração IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00	MES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$742.502,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
PREVIDENCIA DO IPREM		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	03.02
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	09
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	272
PROGRAMA		
Previdencia do IPREM		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0027

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

Senteças Judiciais do IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$240.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

Manutenção da Previdencia do IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.882.995,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA		
EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
PREVIDENCIA DO IPREM		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	03.02
FUNÇÃO		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	99
SUBFUNÇÃO		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	997
PROGRAMA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	7999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

Reserva de Contingencia Legal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.889.718,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO DIRETOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	04.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0200

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

Manutenção do Gabinete do Diretor

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.203

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$180.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	04.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0201

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

ATIVIDADE

Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
97,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$581.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA **LOCALIZADOR DE GASTOS**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	04.02
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	28
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	846
PROGRAMA		
Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0201

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

Contribuição ao Pasep

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 0.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
52.000,00	REAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXERCÍCIO		2022
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	04.03
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	17
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	512
PROGRAMA		
Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0203

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.200
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

Obras e Instalações

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.201
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,00	PORCENTAGEM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.202
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
7.900,00	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$4.030.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO	
Manutenção Usina de Reciclagem	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.204
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$110.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO METAS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2022

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

email: secretaria@buritama.sp.gov.br

- *Tabela de Parâmetros utilizados nas estimativas de Receitas e Despesas*
- *Metas anuais para 2022*
- *Evolução do Patrimônio Líquido*
- *Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos*
- *Estimativa e compensação da renúncia de receitas*
- *Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado*
- *Demonstrativo de riscos fiscais e providências*
- *Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Municipal*
- *Receitas e despesas previdenciárias do RPPS*
- *Demonstrativo da evolução da dívida consolidada liquida*
- *Estimativa para a Receita Corrente Liquida*
- *Estimativa de gastos com pessoal*

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	4,51%	6,31%	3,50%	3,25%	3,25%
VARIAÇÃODO PIB	1,12%	1,14%	-4,10%	5,27%	2,50%	2,50%	2,50%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Salário Mínimo	1,81%	4,61%	4,69%	5,26%	4,27%	3,57%	3,45%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,40%	4,40%	1,90%	6,75%	4,74%	5,63%	5,90%
Taxa de Câmbio	3,87	4,03	5,19	5,41	5,15	5,04	5,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécia/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a / x 100	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% (b / x 100	% RCL (B /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% (c / x	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total	86.900.135,00	85.092.612,20	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	102,90%	90.169.455,00	86.779.083,50	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	104,59%	93.901.153,00	90.013.645,27	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	105,22%
Receitas Primárias (I)	86.408.135,00	84.600.612,20		102,32%	89.653.455,00	86.263.083,50		104,00%	93.359.478,00	89.494.395,62		104,61%
Despesa Total	86.900.135,00	85.092.612,20		102,90%	90.169.455,00	86.779.083,50		104,59%	93.901.153,00	90.013.645,27		105,22%
Despesas Primárias (II)	85.560.135,00	83.780.484,20		101,31%	88.819.455,00	85.429.083,50		103,03%	92.511.153,00	88.623.645,27		103,66%
Resultado Primário (I – II)	848.000,00	797.667,20		1,00%	834.000,00	757.969,24		0,97%	848.325,00	746.719,92		0,95%
Resultado Nominal	6.688.158,87	6.291.185,09		7,92%	7.346.445,23	6.676.714,06		8,52%	7.255.786,78	6.386.750,99		8,13%
Dívida Pública Consolidada	6.688.158,87	6.291.185,09		7,92%	7.346.445,23	6.676.714,05		8,52%	7.255.786,78	6.386.750,98		8,13%
Dívida Consolidada Líquida	- 61.195.002,17	- 57.562.790,11		-72,46%	- 63.919.975,35	- 58.092.776,11		-74,15%	- 64.127.956,19	- 56.447.260,63		-71,86%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permenentes e temporários;
2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:
1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,56%, 2,61% e 2,59 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,13%, 4,03% e 3,69%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/082018.
5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei

exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 51,15%, 78,27% e 117,85%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/08/2018.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 27.698.557,93, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 2.146.233,32), resultam numa Receita Primária de R$ 25.552.324,61.

MUNICÍPIO DE BURITAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

R$ Unidade

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio / Capital	28·439·454,97	43,71	28·439·454,97	40,69	28·439·454,97	31,39
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	36·626·562,34	56,29	41·454·259,07	59,31	62·159·047,29	68,61
TOTAL	65·066·017,31	100,00	69·893·714,04	100,00	90·598·502,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio / Capital	5·521·630,62	78,73	5·521·630,62	7·375,24	5·521·630,62	5·459,14
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1·491·792,45	21,27	-5·446·763,50	(7·275,24)	-5·420·485,85	(5·359,14)
TOTAL	7·013·423,07	100,00	74·867,12	100,00	101·144,77	100,00

Fonte:

A evolução do patrimonio do exercio de 2018 para 2019 e de 2019 para 2020, segue demonstrado abaixo

Prefeitura	2·018	2·019	Crescimento	2·020	Crescimento
	65·066·017,31	69·893·714,04	7,41%	90·598·502,26	2962%
Regime Previdenciário	2·018	2·019		2·019	
	7·013·423,07	74·867,12		101·144,77	35,09%

MUNICÍPIO DE BURITAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
(LRF, art· 4º, § 2º, inciso III)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

R$ Unidade

RECEITAS REALIZADAS	2018	2019	2020
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-		
Alienação de Bens Imóveis		-	-
Rendimentos Financeiros	756,37	577,34	134,15
TOTAL	756,37	577,34	134,15

DESPESAS LIQUIDADAS	2018	2019	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34·800,00	-	28·867,90
DESPESAS DE CAPITAL	34·800,00	-	28·867,90
Investimentos	34·800,00	-	28·867,90
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	
TOTAL	34·800,00	-	28·867,90

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-34·043,63	577,34	-28·733,75
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	62·200,04	28·156,41	28·733,75
SALDO FINANCEIRO ACUMULADO	28·156,41	28·733,75	0,00

O Governo Municipal possuia saldo financeiro oriundo de exercicíos anteriores,

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
desconto de multas e juros do iptu	tributário	Setor de Tributação	150.000,00 - -	153.120,00 - -	158.479,20 - -	Vide Obsevação abaixo
TOTAL			150.000,00	153.120,00	158.479,20	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram claculados a partir dos valores de 2022, apli cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 2,08% para crescimento da receita

Inflação para 2024: 3,50% para crescimento da receita

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2022**
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**-**	**SUBTOTAL**	**-**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	**-**	**TOTAL**	**-**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

No decorrer do exercício de 2022, não foi apontado nenhum risco fiscal, que poderia comprometer as finanças municipais. Eventuais valores de decisões judiciais, estão impactados em precatórios estaduais, para serem pagos com recurso municipais quando de sua apresentação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL- NESIO CARDOSO
CNPJ- 44.435.121/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 2, inciso IV, alinea a)
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2022

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2021				72.594.478,06
2022	23.372.270,46	5.658.434,54	17.713.835,92	90.308.313,98
2023	24.513.514,48	6.938.331,42	17.575.183,05	107.883.497,03
2024	25.828.763,77	7.770.130,87	18.058.632,90	125.942.129,93
2025	27.271.709,26	8.319.376,22	18.952.333,03	144.894.462,97
2026	28.607.174,12	9.005.983,65	19.601.190,47	164.495.653,44
2027	30.075.527,08	9.470.495,40	20.605.031,69	185.100.685,12
2028	31.330.288,85	10.197.392,13	21.132.896,72	206.233.581,84
2029	32.476.718,03	10.991.874,00	21.484.844,03	227.718.425,87
2030	33.750.319,37	11.565.430,93	22.184.888,44	249.903.314,31
2031	34.974.859,77	12.152.228,47	22.822.631,30	272.725.945,61
2032	36.270.451,39	12.650.370,59	23.620.080,80	296.346.026,41
2033	37.098.949,20	13.359.330,32	23.739.618,88	320.085.645,29
2034	37.930.153,31	13.826.069,50	24.104.083,81	344.189.729,10
2035	39.177.185,19	14.603.236,36	24.573.948,83	368.763.677,94
2036	40.250.124,22	15.274.461,71	24.975.662,50	393.739.340,44
2037	41.303.883,21	15.885.479,38	25.418.403,83	419.157.744,27
2038	42.647.980,34	16.138.033,84	26.509.946,50	445.667.690,77
2039	43.682.712,36	16.602.562,68	27.080.149,68	472.747.840,46
2040	45.029.729,97	16.878.648,65	28.151.081,32	500.898.921,77
2041	46.157.738,68	17.226.412,82	28.931.325,86	529.830.247,64
2042	47.230.650,92	17.615.733,06	29.614.917,86	559.445.165,49
2043	48.396.376,62	17.891.846,51	30.504.530,10	589.949.695,60
2044	45.813.201,97	18.107.745,19	27.705.456,78	617.655.152,38
2045	46.505.387,53	18.536.130,54	27.969.256,99	645.624.409,37
2046	47.674.098,05	18.666.300,82	29.007.797,23	674.632.206,60
2047	49.024.104,70	18.761.399,86	30.262.704,84	704.894.911,44
2048	50.369.919,58	18.711.904,12	31.658.015,47	736.552.926,91
2049	51.727.129,13	18.698.285,62	33.028.843,51	769.581.770,42

2050	53·325·149,60	18·771·757,32	34·553·392,28	804·135·162,69
2051	55·139·832,19	18·769·883,61	36·369·948,58	840·505·111,27
2052	57·089·241,42	18·709·619,88	38·379·621,54	878·884·732,81
2053	59·286·539,72	18·561·023,06	40·725·516,66	919·610·249,48
2054	61·379·736,94	18·367·411,85	43·012·325,08	962·622·574,56
2055	63·712·752,73	18·137·532,12	45·575·220,61	1·008·197·795,17
2056	66·343·840,41	18·054·850,68	48·288·989,73	1·056·486·784,89
2057	69·072·079,94	18·075·165,72	50·996·914,23	1·107·483·699,12
2058	71·983·867,41	17·905·752,92	54·078·114,48	1·161·561·813,60
2059	75·085·089,16	17·615·445,77	57·469·643,39	1·219·031·456,99
2060	78·333·391,68	17·278·448,26	61·054·943,42	1·280·086·400,41
2061	81·839·615,44	17·133·610,92	64·706·004,52	1·344·792·404,93
2062	85·570·887,36	16·937·622,40	68·633·264,97	1·413·425·669,90
2063	89·557·686,43	16·766·285,45	72·791·400,98	1·486·217·070,88
2064	93·850·644,14	16·720·826,56	77·129·817,59	1·563·346·888,46
2065	98·364·562,78	16·591·864,31	81·772·698,47	1·645·119·586,93
2066	103·156·955,66	16·384·645,17	86·772·310,50	1·731·891·897,42
2067	108·245·040,01	16·195·483,00	92·049·557,01	1·823·941·454,43
2068	113·607·605,77	15·899·542,03	97·708·063,74	1·921·649·518,17
2069	119·316·918,11	15·658·835,71	103·658·082,40	2·025·307·600,57
2070	125·401·564,28	15·515·633,09	109·885·931,19	2·135·193·531,76
2071	131·840·339,18	15·394·169,38	116·446·169,81	2·251·639·701,57
2072	138·654·364,01	15·210·399,59	123·443·964,42	2·375·083·665,99
2073	145·890·883,77	15·076·855,85	130·814·027,92	2·505·897·693,91
2074	153·552·410,68	14·942·052,61	138·610·358,08	2·644·508·051,99
2075	161·676·511,00	14·769·363,51	146·907·147,49	2·791·415·199,48
2076	170·302·335,52	14·673·225,98	155·629·109,54	2·947·044·309,02
2077	179·418·922,81	14·486·094,34	164·932·828,47	3·111·977·137,48
2078	189·097·406,40	14·334·860,32	174·762·546,08	3·286·739·683,56
2079	199·335·604,10	14·169·810,30	185·165·793,80	3·471·905·477,36
2080	210·175·833,06	13·947·871,11	196·227·961,95	3·668·133·439,31
2081	221·691·855,25	13·794·204,60	207·897·650,66	3·876·031·089,97
2082	233·873·175,90	13·641·093,83	220·232·082,07	4·096·263·172,04
2083	246·782·961,54	13·455·436,16	233·327·525,38	4·329·590·697,42
2084	260·479·127,07	13·315·619,85	247·163·507,22	4·576·754·204,64
2085	274·964·614,35	13·129·118,97	261·835·495,38	4·838·589·700,01
2086	290·319·318,54	12·953·342,69	277·365·975,86	5·115·955·675,87
2087	306·585·433,84	12·784·236,88	293·801·196,96	5·409·756·872,83
2088	323·825·670,31	12·655·397,47	311·170·272,84	5·720·927·145,66
2089	342·083·892,46	12·528·568,15	329·555·324,31	6·050·482·469,97
2090	361·414·145,68	12·379·078,33	349·035·067,36	6·399·517·537,33
2091	381·878·437,97	12·209·205,59	369·669·232,39	6·769·186·769,71
2092	403·560·478,55	12·074·709,74	391·485·768,81	7·160·672·538,52
2093	426·526·724,97	11·928·540,21	414·598·184,76	7·575·270·723,28
2094	450·848·266,74	11·791·180,62	439·057·086,13	8·014·327·809,41

MUNICÍPIO DE BURITAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2022

R$ Unidade

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	5.591.836,98	2.778.884,31	2.761.114,42
Receita de Contribuições	1.974.788,62	1.846.921,84	2.531.095,58
Pessoal Civil	1.974.788,62	1.846.921,84	2.531.095,58
Receita Patrimonial	3.514.946,20	441.846,71	52.921,12
Receitas de Serviços		-	-
Outras Receitas Correntes	102.102,16	490.115,76	177.097,72
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	6,26	487.631,25	173.410,51
Demais Receitas Correntes	102.095,90		3.687,21
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	2.894.055,57	2.671.682,22	3.336.027,14
RECEITAS CORRENTES	2.894.055,57	2.671.682,22	3.192.852,14
Receitas de Contribuições	2.893.804,10	2.634.502,33	3.192.852,14
Pessoal Civil	2.856.928,01	2.634.502,33	3.192.649,26
Contribuição Previdênciária para Copbertura de Déficit Atuarial	-		
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	36.876,09		202,88
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	251,47	37.179,89	143.175,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-

REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL	1.807.784,52	1.655.601,83	1.821.268,08
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS P/ COBERTURA DÉFICIT FINANCEIRO	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS		-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	10.293.677,07	7.106.168,36	7.918.409,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	4.478.939,63	4.942.465,08	5.785.513,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.285,95	259.647,73	237.871,90
Despesas Correntes	172.335,95	242.096,37	216.756,95
Despesas de Capital	3.950,00	17.551,36	21.114,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.302.653,68	4.682.817,35	5.547.641,22
Inativos e Pensionista	4.302.608,65	4.682.020,01	5.547.641,22
Outras Despesas Previdênciárias	45,03	797,34	-
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS		-	
Demais Despesas Previdenciárias	45,03	797,34	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes		-	-
Despesas de Capital	-		
RESERVA DO RPPS	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.478.939,63	4.942.465,08	5.785.513,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I) - (II)	5.814.737,44	2.163.703,28	2.132.896,52
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	39.920.760,42	53.715.640,07	59.254.045,26

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.713.299,79**	**7.618.420,57**	**7.732.756,24**	**6.688.158,87**	**7.346.445,23**	**7.255.786,78**
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.536.728,49	7.452.434,86	7.572.906,24	6.520.689,86	7.182.010,32	7.091.868,81
Outras Dívidas	176.571,30	165.985,71	159.850,00	167.469,00	164.434,90	163.917,97
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**57.733.382,43**	**70.914.453,38**	**75.001.647,30**	**67.883.161,04**	**71.266.420,57**	**71.383.742,97**
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.942.052,33	11.583.408,59	17.654.049,85	11.393.170,26	13.543.542,90	14.196.921,00
(-) Restos a Pagar Processados	960.389,35	-	2.402,55	320.930,63	107.777,73	143.703,64
Demais Haveres Financeiros	53.751.719,45	59.331.044,79	57.350.000,00	56.810.921,41	57.830.655,40	57.330.525,60
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(53.020.082,64)**	**(63.296.032,81)**	**(67.268.891,06)**	**(61.195.002,17)**	**(63.919.975,35)**	**(64.127.956,19)**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	**447.673,29**	**254.471,92**	**529.781,86**	**548.324,23**	**559.729,37**	**579.431,84**
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**57.626,57**	**88.563,70**	**75.712,88**	**78.362,83**	**79.992,78**	**82.808,52**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**8.561,69**	**8.537,58**	**94.233,22**	**20.232,20**	**20.653,03**	**21.380,02**

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

A dívida consolidada líquida, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram calculadas em cima da média de antos anteriores com correção do índice inflacionários para os exercícios seguintes de: 3,50% para 2022, 2,08% para 2023 e 3,52% para 2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	**84.953.352,91**	**88.309.144,26**	**96.372.135,00**	**98.376.675,41**	**101.839.534,38**
II - DEDUÇÕES	**10.528.517,48**	**10.555.823,39**	**11.919.680,95**	**12.167.610,31**	**12.595.910,20**
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.531.095,58	2.191.693,04	2.268.402,29	**2.315.585,06**	**2.397.093,65**
Compensação Financeira entre Regimes	173.410,51	167.419,00	173.278,66	**176.882,86**	**183.109,13**
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	7.824.011,39	8.196.711,35	9.478.000,00	**9.675.142,40**	**10.015.707,41**
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	**74.424.835,43**	**77.753.320,87**	**84.452.454,05**	**86.209.065,09**	**89.243.624,19**

Para o exercício de 2020 utilizou-se a arrecadação ocorrida
Para o exercício de 2021 utilizou-se a média de arrecadação de julho de 2020 a junhode 2021
Para o exercício de 2022 projeção de inflaçao de 3,50%, para 2023 projeção de 2,08% e para 2024 inflação de 3,52%.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024.

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	45.604.325,19	46.552.895,15	48.191.557,06
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	43.324.108,93	44.225.250,39	45.781.979,21
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	41.043.892,67	41.897.605,64	43.372.401,35

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	5.067.147,24	5.172.543,91	5.354.617,45
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	4.813.789,88	4.913.916,71	5.086.886,58
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.560.432,52	4.655.289,52	4.819.155,71

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legais, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.